

LEI N.º 2.948/2017

DE 18 DE ABRIL DE 2017.

(Origem: Projeto de Lei n.º 10/2017 Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça)

Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Joaquim Fernandes de Farias, situada na esquina da Rua Antônio Stivanin com a rua Pio Tosato, no Bairro Monte D'Ouro.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva Joaquim Fernandes de Farias, situada na esquina da Rua Antônio Stivanin com a rua Pio Tosato, no Bairro Monte D'Ouro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal